

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 218 DE 06 DE AGOSTO DE
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de Pós – Graduação Lato Sensu em Técnica Processual Civil no Novo CPC e Tutela dos Direitos Obrigacionais, Contratos, Reais e das Famílias, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo, nos termos do Processo n. 201549 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA